

da conforme, vai assinada pelo Presidente.
J. T. M.

ata no 585 - sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em dez dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Sérgio Nabukatu. Estiveram presentes os juizes: José Azevêdo, Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Basto, Nildo de Cavalho, Rômulo Lettelieiro e o advogado Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada a Ata no 391. A seguir, o Des. Presidente deu as "boas vindas" ao Dr. Rômulo Lettelieiro, que passa a compor a corte deste Tribunal. Em seguida, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 23/86 - Classe I - Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Água Clara - Relator: Dr. Nildo de Cavalho - Decisão: "Deferiram o pedido de registro do Diretório Municipal de Água Clara, por unanimidade de voto, com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. É, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente.

Em tempo: A seguir, o Des. Presidente e o Procurador deram as boas vindas ao Dr. Rômulo, que passa a integrar a corte deste Tribunal, como membro substituto, e dando da palavra, o homenageado agradeceu os cumprimentos que lhe foram dirigidos.
J. T. M.

ata no 586 - sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.